



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 645/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 568/2017-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 7.787/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador ~~Alécio Maestro Cau~~, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

A Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência já foi implantada?
Se sim, qual o local (espaço físico) de funcionamento? Informar endereço.

Resposta: A Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi instituída através da Lei nº 5.273, de 12 de maio de 2016. Consoante informações disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, estão em curso os procedimentos para a nomeação do responsável pela Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que inicialmente deverá atender na rua José Milani nº 21, centro.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(P.M.B/pmb)